



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 073/2022

de 06 de dezembro de 2022.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

Incluir na Lei Municipal nº 969/2022, que “Dispõe sobre a contratação de vigilância armada 24 horas, inclusive em finais de semana e feriados, nas escolas com ocorrências de violência e/ou crimes em geral, e dá outras providências”, a obrigatoriedade de aquisição pelas escolas de aparelhos detectores de metais, de forma a evitar a entrada de materiais e objetos perfurocortantes nas instituições.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal, em atendimento às necessidades expostas por pais e responsáveis de alunos matriculados em algumas escolas municipais onde ocorreram diversos fatos envolvendo práticas de crimes, situações de violência e perigo aos educandos, sancionou neste ano a Lei Municipal nº 969, que “Dispõe sobre a contratação de vigilância armada 24 horas, inclusive em finais de semana e feriados, nas escolas com ocorrências de violência e/ou crimes em geral, e dá outras providências”.

Referenciado diploma legal previu em seu art. 3º a obrigatoriedade de as escolas instalarem em suas dependências escudo de proteção ou cabine para guardas ou vigilantes e câmeras de circuito interno para gravação de imagem em todos os acessos destinados ao público, nas entradas e saídas e em lugares estratégicos, nos quais se possa ver o seu funcionamento e a movimentação de pessoas em seu interior. No entanto, acreditamos que, para garantir a total segurança dos alunos e servidores, deve





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ser incluída a obrigatoriedade de aquisição de detector de metais para coibir a entrada de materiais e objetos perfurocortantes no âmbito das instituições de ensino.

Isto posto, esperamos que S. Exa., o Senhor Prefeito Municipal, acolha tão importante reivindicação, visando garantir efetivamente a segurança de alunos e servidores lotados nas instituições de ensino municipais.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2022.

IARLY MENEGUELLI

Vereador

